



**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Portaria N° 015/2024

"Dispõe sobre a composição de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais e obrigação a constituição da república, FAZ SABER:

Art. 1º. Em razão das indicações de bancadas parlamentares para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, em obediência ao Ato N° 001/2024, e ofícios 01/2024 de ambas as bancas, fica estruturada na seguinte forma:


- **Presidente:** Aécio Jader Campos de Lima;
- **Relator:** Celio Correia dos Santos;
- **Membro:** Manoel Messias Gomes de Sá.

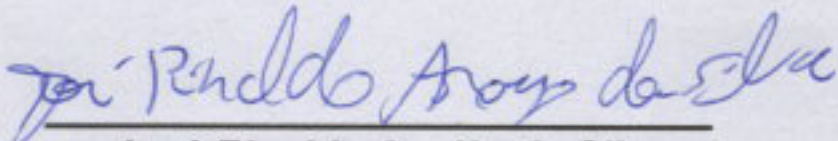
Art. 2º. Esta Portaria, entra em vigor imediatamente pós sua publicação.

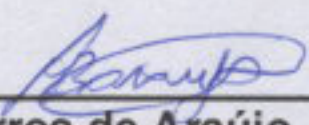
Art. 3º. Fica estipulado o prazo de noventa (90) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo

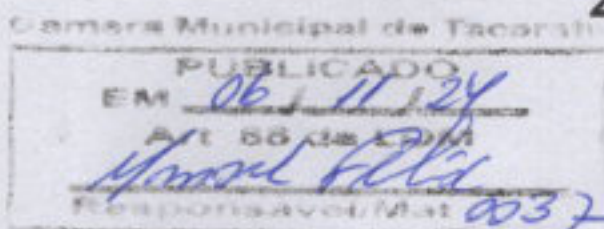
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2024.


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-


José Rinaldo Araújo da Silva
1º Secretário


Antônio Barros de Araújo
2º Secretário



87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

